



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

11ª Sessão Extraordinária do dia 15 de julho de 2020.

I PARTE

Oração de abertura dos trabalhos;

- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 12ª Sessão extraordinária;
- Leitura do Ofício circular nº 011/GAB/CMPM/2020 de autoria da Excelentíssima Senhora vereadora Maria Custódio V.S Novais para Convocação da 11ª Sessão Extraordinária, datado de 13 de julho de 2020.
- Deliberação da Ata nº 027/2020 da 10ª Sessão Extraordinária, da nona legislatura;
- Leitura do Projeto de Lei nº 040/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 042/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 043/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 044/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

II – PARTE

- **Uso da Tribuna do Povo pela Senhora Maria da Lus Leão;**

III PARTE

- Deliberação dos Projetos de Lei nº 040/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei nºs 042, 043, 044 e 045/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus pareceres, no prazo regimental;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

V PARTE

- Não havendo matéria sujeita a deliberação do Plenário na Ordem do dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

VI - PARTE

- Não Havendo Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 11ª Sessão Extraordinária, nos termos do Parágrafo único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 13 de julho de 2020

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal